

## COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 258/2009, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual da Educação e a Fundação para Desenvolvimento da Educação -FDE, objetivando a aplicação do SARESP nas escolas municipais, e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 08 de julho de 2009.

**FRANCISCO MOKO YABIKU**  
*Presidente*

**FRANCISCO FRANÇA DA SILVA**  
*Membro*

**EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA**  
*Membro*